

O PROCESSO DE BOLONHA E O PLANO DE EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS [REUNI]: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS

Ralf Hermes **Siebiger** – UFGD

Introdução

O presente trabalho consiste de pesquisa desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Grande Dourados, e tem como intenção verificar o discurso e a instauração de políticas educacionais que surgiram em contextos e locais diversos e que apregoam a adoção do regime de ciclos na organização do ensino e da pesquisa no âmbito da educação superior.

Considerando-se a educação como política pública social de responsabilidade do Estado, parte-se da premissa de que, num primeiro momento, tais políticas pareceriam ser iniciativas isoladas e independentes. No entanto, na hipótese desse trabalho, estas seriam rearranjos que concorrem para um processo de continuidade da subordinação das políticas educacionais às demandas do mercado de trabalho e de produção capitalista, bem como ao discurso neoliberal que sustenta essa lógica de funcionamento da sociedade.

Ressalta-se que as teses neoliberais – menos Estado e mais mercado – defendem enfaticamente as liberdades individuais, criticam a intervenção estatal e elogiam as virtudes reguladoras do mercado. O livre mercado é concebido como equalizador das relações tanto entre os indivíduos como das oportunidades na estrutura ocupacional da sociedade. Nesse sentido, a educação permanece em seu caráter dualista (HÖFLING, 2001). Se existe tal vetor na literatura especializada, a partir do objeto construído, problematizaremos tais teses como possíveis vetores ou não ou de que maneira foram ou não manifestos, tanto a partir de Bolonha, recortando-se o REUNI, como avaliação de impacto para a realidade da universidade brasileira. Como objetivos específicos destacamos os seguintes:

- a) Estabelecer o estado de conhecimento sobre o Processo de Bolonha a partir da análise da literatura produzida por autores brasileiros (admitindo-se também co-autoria com autores estrangeiros) – em dois principais níveis: primeiro, ante a concepção curricular baseada em ciclos e, segundo, averiguando-se, especificamente, a percepção *nacional* acerca da mudanças em curso no ensino superior europeu, identificando-se tendências, percepções e prospecções sobre essa reforma frente ao contexto da educação superior brasileira;

b) Identificar os elementos causais que deram origem ao processo de Bolonha e sua afiliação ou não ao ideário neoliberal, pontuando em que medida tal orientação influenciou a universidade no Brasil;

c) Analisar as diretrizes gerais do REUNI, planos de reestruturação de universidades federais e documentos posteriores e as possíveis correlações ou não quanto a concepção de reestruturação curricular em ciclos, expansão das universidades federais e orientações pertinentes à criação de bacharelados interdisciplinares;

Metodologicamente, vem sendo realizada pesquisa bibliográfica e documental centrada na análise de conteúdo.

1. Instauração do Processo de Bolonha

Nas palavras de Dias Sobrinho (2009), o desafio de se construir de convergências na educação superior europeia também tem a premissa de alcançar outros continentes; em especial, a América Latina. Para que isso se torne possível, a premissa é de se “consolidar um modelo convergente que permita a propagação de uma concepção de educação superior e a transnacionalização de suas respectivas estruturas internacionais e seus programas pedagógicos a países de outros continentes menos desenvolvidos” (*idem*, p. 136).

2. Expansão da educação superior privada no Brasil

A partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96 (LDB), e dos Decretos Federais 2207/97, 2306/97 e 3860/01, verifica-se a abertura e a expansão do ensino superior de natureza privada. Segundo dados do Inep, de 2009, tem-se 245 IES públicas, sendo 100 universidades, 7 centros universitários, 103 faculdades isoladas e 35 centros de educação tecnológica ou faculdades de tecnologia. Já na esfera privada, tem-se 1.969 IES, sendo 86 universidades, 120 centros universitários e 1.863 faculdades isoladas. Ou seja, atualmente, quase 90% das Instituições de Ensino Superior do país são de natureza privada, sendo 78% desse montante constituído de IES juridicamente estabelecidas como entidades com fins lucrativos e que atuam exclusivamente com atividades de ensino, sem desenvolver pesquisa e/ou extensão.

Assim, a forma como vêm ocorrendo a expansão das IES brasileiras, especialmente nos anos pós-LDB, atende ao discurso de agências internacionais – Organização Mundial do Comércio (OMC) e Banco Mundial (BM), principalmente – no sentido de se oferecer, os países em desenvolvimento, educação superior com base exclusivamente no ensino, primando pela formação voltada ao mercado de trabalho. Assim, verifica-se a crescente mercantilização da educação superior no Brasil a partir de um modelo de instituição educacional tido como empresa, tal como preconiza o entendimento da OMC, que em 1999 estabeleceu a educação como um bem de serviço comercializável no âmbito do Acordo Geral de Comércio de Serviços (AGCS).

3. Plano de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais Brasileira [REUNI]

Em 2007, o governo federal instituiu, por meio do Decreto 6.096/2007, o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, que tem por objetivo ampliar o acesso e a permanência na educação superior por meio expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. Em seus planos, as universidades tiveram de apresentar também propostas de revisão de sua estrutura acadêmico-curricular por meio da reorganização dos cursos de graduação, implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, além da promoção de mobilidade estudantil.

Na proposta do REUNI, não há referência direta ao processo de Bolonha. Porém, no ano de 2010, o Ministério da Educação (MEC) publicou documento intitulado 'Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares', propondo a implantação do regime de ciclos na educação superior brasileira sob a premissa de ampliar as opções de formação no interior das instituições universitárias (BRASIL, 2010). No referido documento, admite-se que as referências para a adoção do regime de ciclos e do BI nas universidades brasileiras inspiram-se “na organização da formação superior proposta por Anísio Teixeira para a concepção da Universidade de Brasília, no início da década de 1960, no Processo de Bolonha e nos *colleges* estadunidenses” (BRASIL, 2010). Dessa forma, estabelece-se, oficialmente, a influência do processo europeu na reconfiguração da universidade brasileira.

4. Criação, no Brasil, de universidades de perfil transnacional

Recentemente, a educação superior brasileira têm presenciado a criação de universidades com perfil transnacional, tais como a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e Universidade Federal da Integração Amazônica (Uniam).

A Unila e a Unilab assemelham-se no que tange à ênfase na equivalência curricular, no reconhecimento mútuo de títulos e diplomas e na mobilidade acadêmica entre os respectivos países contemplados. No que diz respeito à Uniam, além de prever um sistema de três ciclos de formação (ciclo básico de estudos amazônicos, segundo ciclo de graduação profissional e terceiro ciclo em nível de pós-graduação *stricto sensu*), oferece a possibilidade de várias certificações por etapas, tal como orienta o REUNI.

Considerações Finais

A pesquisa vem se desenvolvendo por meio de análise de conteúdo, abordando-se as políticas de educação superior de organismos multilaterais, as políticas e organização da educação superior na Europa a partir do processo de Bolonha e as políticas públicas de educação superior no Brasil, interseccionando-se os itens anteriormente descritos. Intenta-se, assim, identificar elementos objetivos e subjetivos em tais políticas e seus respectivos espaços de enunciação, para se proceder à uma discussão desveladora de discursos.

Referências

AZEVEDO, M. L. N.; CATANI, A. M.; LIMA, L. **O processo de Bolonha, a avaliação da educação superior e algumas considerações sobre a Universidade Nova.** *Avaliação* (Campinas), Sorocaba, v. 13, n. 1, p. 7-36, mar. 2008.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa. Edições 70. 2009.

BRASIL. **Lei 12.189, de 12 jan. 2010.** Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. 2010a.

BRASIL. **Lei 12.289, de 21 jul. 2010.** Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB. 2010b.

BRASIL. Ministério da Educação. Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares. MEC. Brasília. 2010c.

CI-UNILA – Comissão de implantação da Universidade Federal da Integração Latino-americana. **Informativo CI-UNILA**, n. 7, novembro 2009.

DECLARAÇÃO DE FORTALEZA. Disponível em <<http://www.cplp.org/Admin/Public/DWSDownload.aspx?File=%2FFiles%2FFiler%2Fcplp%2Fredes%2Feduc%2FDECLARACAODEFORTALEZA.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2009.

DIAS, M. A. R. **Comercialização no ensino superior: é possível manter a idéia de bem público?**. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 24, n. 84, set./2003.

.

DIAS SOBRINHO, J. **O Processo de Bolonha.** In PEREIRA, Elisabeth Monteiro de Aguiar e ALMEIDA, Maria de Lourdes Pinto de. *Universidade Contemporânea: políticas do processo de Bolonha.* Campinas. Mercado de Letras. 2009.

ERICHSEN, H-U. **Tendências européias na graduação e na garantia da qualidade.** *Sociologias*, Porto Alegre, n. 17, jun. 2007.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo.** Série Pesquisa, n. 6. 3 ed. Brasília. Liber Livros. 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo. Atlas. 3 edição. 1991.

HÖFLING, E. de M. **Estado e políticas (públicas) sociais.** Caderno Cedes, ano XXI, n. 55, novembro/2001. Brasília. 2001

HORTALE, V. MORA, J. G. **Tendências das reformas da educação superior na Europa no contexto do processo de Bolonha.** *Revista Educação & Sociedade*, Out. 2004, vol.25, no.88, p. 937-960.

PORTUGAL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. **Processo de**

Bolonha. Disponível em

<<http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Estudantes/Processo+de+Bolonha/Processo+de+Bolonha/>>. Acesso em: 10 jun. 2009.

SANTOS, B. de S.; ALMEIDA FILHO, N. **A Universidade no Século XXI: para uma universidade nova** (mimeo). Coimbra. 2008. Disponível em

<<http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/A%20Universidade%20no%20Seculo%20XXI.pdf>>. Acesso em 16 jun. 2009.

[UNIAM – Universidade Federal da Integração Amazônica. Projeto de Implantação. Santarém. Uniam. 2009. Disponível em](#)

http://portal.cnm.org.br/sites/7700/7787/noticias/UNIAM_1_Edicao.pdf. Acesso em: 23 mar. 2010.

UNILA – Universidade Federal da Integração Latino-americana. **Apresenta a universidade.**

Disponível em <<http://www.unila.ufpr.br/>>. Acesso em: 12 nov. 2009.